

DECRETO Nº 05  
de 03 de dezembro de 1986

Dispõe sobre pontos facultativos e horários de expediente.

O Senhor Mauro Baúna Del Roio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 26 de dezembro corrente e 02 de janeiro de 1987.

Artigo 2º - O expediente nas repartições da Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de dezembro corrente obedecerá o horário das 8h00 às 12h00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de dezembro de 1986.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.